

Exmo. Senhor Dr. João Bezerra da Silva Chefe do Gabinete da Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares Palácio de São Bento 1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA 368 SUA COMUNICAÇÃO DE 23.02.203

NOSSA REFERÊNCIA N°: 943 DATA 27.03.2023

Ent. 725 ENT.: 1116 PROC.: 01.02.01 (PSD)

Assunto: Pergunta n.º 1226/XV/1.ª de 23 de fevereiro de 2022 (PSD).

Encarrega-me o Senhor Ministro da Cultura, Pedro Adão e Silva, na sequência da Pergunta n.º 1226/XV/1.ª de 23 de fevereiro de 2022, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, que versa sobre o procedimento de adesão à Rede Portuguesa de Arte Contemporânea, de prestar os seguintes esclarecimentos:

Através do Despacho n.º 8789/2022, de 19 de julho, e na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2021, de 11 de maio, veio estabelecer-se o procedimento de adesão à Rede Portuguesa de Arte Contemporânea.

Trata-se, como se referiu, de um procedimento de adesão à RPAC, em função do cumprimento dos critérios previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2021, de 11 de maio, e no Despacho n.º 8789/2022, de 19 de julho, e não de um procedimento concursal.

Segue abaixo a listagens das entidades cujo pedido de adesão não foi deferido:

N.º	ID	ENTIDADE	EQUIPAMENTO	FUNDAMENTO PARA A NÃO ADESÃO
42	271845	Associação Lisboa Incomum	Lisboa Incomum	Desistência do pedido de adesão
47	755842	Título Apelativo Associação Cultural	Kunsthalle Lissabon	Desistência do pedido de adesão
50	944554	Mercedes Cerón Arquitectura / NAVE	Galeria NAVE	Não cumpre o requisito previsto na alínea c) do n.º 2 do Despacho n.º 8789/2022, de 19 de julho.
77	992064	Diferença Comunicação Visual CRL	Galeria Diferença	Desistência do pedido de adesão
89	264535	Joana Villaverde	Officina Mundi - Joana Villaverde	Desistência do pedido de adesão



90	510724	Anda&Fala - Associação Cultural	vaga - espaço de arte e conhecimento	Desistência do pedido de adesão
95	513497	EMERGE Associação Cultural Para A Promoção De Arte Contemporânea	Casa Azul	Não apresentou toda a documentação necessária ao abrigo do n.º 10 do Despacho n.º 8789/2022, de 19 de julho.
155	424221	INAC - Instituto Nacional de Artes do circo	INAC - Instituto Nacional da Arte do Circo	Não cumpre o requisito previsto na alínea a) n.º 1 do Despacho n.º 8789/2022, de 19 de julho.
157	997184	Eclipse Arte, associação cultural	Charavan Libraria itinerante e movel animação, comunicação e transporte de objetos e documentos arte	Desistência do pedido de adesão
164	424040	Oficinas do Convento	Oficinas do Convento	Desistência do pedido de adesão
191	463501	Associação de Estudos de Cultura, História Artes e Patrimónios	Galeria Aqui D'el Arte	Não cumpre o requisito previsto na alínea a) n.º 1 do Despacho n.º 8789/2022, de 19 de julho.
197	331561	Associação de Desenvolvimento Local Terra do Lagarto	Associação de Desenvolvimento Local Terra do Lagarto	Não cumpre o requisito previsto na alínea a) n.º 1 do Despacho n.º 8789/2022, de 19 de julho.
203	169478	ÁGORA – Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.	PLÁKA - Plataforma Municipal de Apoio à Arte Contemporânea	Não cumpre os requisitos previstos no n.º 6 do Despacho n.º 8789/2022, de 19 de julho.
237	810144	Fundação Caixa Agrícola Costa Azul	Sala Multiusos da Fundação Caixa Agrícola Costa Azul	Não apresentou toda a documentação necessária ao abrigo do n.º 10 do Despacho n.º 8789/2022, de 19 de julho.
245	907429	Sociedade Artística Reguenguense - Secção Academia de Dança e Artes Performativas	Centro de Estágios/Residências Artísticas da Sociedade Artística Reguenguense	Não cumpre o requisito previsto na alínea a) n.º 1 do Despacho n.º 8789/2022, de 19 de julho.
255	639459	Horizonte Prioritário LDA	Galeria de Arte, Equipamento Audiovisual, Estúdio, Escritório, Armazém, Espaço Co-Working, Ateliê	Não cumpre o requisito previsto na alínea c) do n.º 2 do Despacho n.º 8789/2022, de 19 de julho.

As entidades que tenham aderido à RPAC estão obrigadas ao cumprimento de todos os deveres previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2021, de 11 de maio, e no Despacho n.º 8789/2022, de 19 de julho.



Os programas de apoio no âmbito da RPAC e o respetivo procedimento serão regulados em diploma próprio.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

Vasco Casimiro